



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.730

Resolve sobre afastamento integral do
Prof. Federico Nunes de Matos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.008841/2013-85 e 23109.001974/2016-73 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a suspensão do afastamento parcial do **Prof. Federico Nunes de Matos**, lotado no Departamento de Direito (DEDIR) do Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (PUC-MG), durante o período de 04 de março de 2013 a 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Aprovar a solicitação de afastamento integral deste docente, para prosseguir nessa capacitação na referida IFES, durante o período de 27 de junho de 2016 a 03 de março de 2017, **com ônus limitado para a UFOP, condicionada à contratação de professor substituto, conforme estabelecido na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805**, que trata da utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente.

Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.



Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente